

- Denise Helena Rodrigues – Matrícula nº 57196503/2;
 - José Augusto Fonseca dos Santos – Matrícula: 55209549/1;
 - Mariana Elizabeth Lopes de Sales – Matrícula nº 5856094/2.

Representantes da Vitria Oftalmologia Ltda:

- Angela Ferreira Martins – CPF: 637.675.462-72;
 - Any Carolina Costa Correa – CPF: 917.364.202-91;
 - Giordano de Horácio Porto Lima – CPF: 487.528.193-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 969777

PORTARIA Nº 146 DE 28 DE JULHO DE 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 32; CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus Contratos/Convênios administrativos, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Nona do Contrato Assistencial nº 06/2023 celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Saúde Pública e a Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará, cujo objeto é realizar futura contratação de Instituições Prestadoras de Serviço de Saúde, na Região Metropolitana I, do Estado do Pará, para realização de procedimentos de média e/ou alta complexidade em Oftalmologia, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/582606.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento referente ao Contrato Assistencial nº 06/2023, a ser constituída por meio desta Portaria e será composta pelos membros abaixo:

Representantes do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA:

- Denise Helena Rodrigues – Matrícula nº 57196503/2;
 - José Augusto Fonseca dos Santos – Matrícula: 55209549/1;
 - Mariana Elizabeth Lopes de Sales – Matrícula nº 5856094/2.

Representantes da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará:

- Cintia Silva da Silva – CPF: 863.070.702-00;
 - Renata Luiza do Socorro Andrade Aguiar – CPF: 884.039.472-91;
 - Sâmia Evelyn da Silva Rodrigues – CPF: 858.872.422-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 969779

CONTRATO

CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 05/2023

PROCESSO Nº 2022/582606

OBJETO: Contratação de Instituições Prestadoras de Serviço de Saúde, na Região Metropolitana I, do Estado do Pará, para realização de procedimentos de média e/ou alta complexidade em Oftalmologia, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

DOCUMENTO DESCRITIVO: Integra este Contrato Assistencial, como anexo, indissociável, o Documento Descritivo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023

VIGÊNCIA: 01/08/2023 À 31/07/2024

VALOR: O valor mensal para custear o Serviço de Oftalmologia na Região Metropolitana I, é de R\$ 803.855,56, perfazendo um valor global de R\$ 9.646.266,72.

Dotação Orçamentária: 8288; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 280207

Recurso Federal: 0.1.600.0000.49 / 0.2.600.0000.49

Valor Mensal: R\$ 414.112,50 Valor Global: 4.969.350,00

Recurso Estadual: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03

Valor Mensal: R\$ 389.743,06 Valor Global: R\$ 4.676.916,72

CONTRATADA: VITRIA OFTALMOLOGIA LTDA – ME

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ORDENADOR DE DESPESA: RÔMULO RODOVALHO GOMES - Secretário de Estado e Saúde Pública

Protocolo: 969800

CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 04/2023

PROCESSO Nº 2022/582606

OBJETO: Contratação de Instituições Prestadoras de Serviço de Saúde, na Região Metropolitana I, do Estado do Pará, para realização de procedimentos de média e/ou alta complexidade em Oftalmologia, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

DOCUMENTO DESCRITIVO: Integra este Contrato Assistencial, como anexo, indissociável, o Documento Descritivo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

VIGÊNCIA: 27/07/2023 À 26/07/2024

VALOR: O valor mensal para custear o Serviço de Oftalmologia na Região Metropolitana I, é de R\$ 803.855,56, perfazendo um valor global de R\$ 9.646.266,72.

Dotação Orçamentária: 8288; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 280207

Recurso Federal: 0.1.600.0000.49 / 0.2.600.0000.49

Valor Mensal: R\$ 414.112,50 Valor Global: 4.969.350,00

Recurso Estadual: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03

Valor Mensal: R\$ 389.743,06 Valor Global: R\$ 4.676.916,72

CONTRATADA: REMOR ALVES CLÍNICA MÉDICA LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

- Secretário de Estado e Saúde Pública em exercício -Portaria nº 2.458/2023-CCG, de 17 de julho de 2023 (DO N 35.474 DE 18/07/2023)

Protocolo: 969796

CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 06/2023

PROCESSO Nº 2022/582606

OBJETO: Contratação de Instituições Prestadoras de Serviço de Saúde, na Região Metropolitana I, do Estado do Pará, para realização de procedimentos de média e/ou alta complexidade em Oftalmologia, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

DOCUMENTO DESCRITIVO: Integra este Contrato Assistencial, como anexo, indissociável, o Documento Descritivo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023

VIGÊNCIA: 28/07/2023 À 27/07/2024

VALOR: O valor mensal para custear o Serviço de Oftalmologia na Região Metropolitana I, é de R\$ 803.855,56, perfazendo um valor global de R\$ 9.646.266,72.

Dotação Orçamentária: 8288; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 280207

Recurso Federal: 0.1.600.0000.49 / 0.2.600.0000.49

Valor Mensal: R\$ 414.112,50 Valor Global: 4.969.350,00

Recurso Estadual: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03

Valor Mensal: R\$ 389.743,06 Valor Global: R\$ 4.676.916,72

CONTRATADA: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ORDENADOR DE DESPESA: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

- Secretário de Estado e Saúde Pública em exercício -Portaria nº 2.458/2023-CCG, de 17 de julho de 2023 (DO N 35.474 DE 18/07/2023)

Protocolo: 969804

CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 07/2023

PROCESSO Nº 2022/582606

OBJETO: Contratação de Instituições Prestadoras de Serviço de Saúde, na Região Metropolitana I, do Estado do Pará, para realização de procedimentos de média e/ou alta complexidade em Oftalmologia, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

DOCUMENTO DESCRITIVO: Integra este Contrato Assistencial, como anexo, indissociável, o Documento Descritivo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

VIGÊNCIA: 31/07/2023 À 30/07/2024

VALOR: O valor mensal para custear o Serviço de Oftalmologia na Região Metropolitana I, é de R\$785.093,12, e perfazendo um valor global de R\$ 9.421.117,44.

Dotação Orçamentária: 8288; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 280207

Recurso Federal: 0.1.600.0000.49 / 0.2.600.0000.49

Recurso Estadual: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03

CONTRATADA: ISO INSTITUTO DE SAUDE OCULAR LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ORDENADOR DE DESPESA: RÔMULO RODOVALHO GOMES - Secretário de Estado e Saúde Pública

Protocolo: 969810

CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 08/2023

PROCESSO Nº 2022/582606

OBJETO: Contratação de Instituições Prestadoras de Serviço de Saúde, na Região Metropolitana I, do Estado do Pará, para realização de procedimentos de média e/ou alta complexidade em Oftalmologia, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

DOCUMENTO DESCRITIVO: Integra este Contrato Assistencial, como anexo, indissociável, o Documento Descritivo, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023

VIGÊNCIA: 02/08/2023 À 01/08/2024

VALOR: O valor mensal para custear o Serviço de Oftalmologia na Região Metropolitana I, é de R\$378.889,88, e perfazendo um valor global de R\$ R\$4.546.678,56.

Dotação Orçamentária: 8288; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 280207

Recurso Federal: 0.1.600.0000.49 / 0.2.600.0000.49

Recurso Estadual: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03

CONTRATADA: CLÍNICA QUEIROZ LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ORDENADOR DE DESPESA: RÔMULO RODOVALHO GOMES - Secretário de Estado e Saúde Pública

Protocolo: 969812